



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

DECRETO Nº 553/2018

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso I do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 595, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	49	100.000,00
02.04.00	Secretaria Munic. de Desenv. Econômico			
20.606.0118.2051	Manut. das Ativ. do Depto. de Agricultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	72	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	73	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	75	30.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	99	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	102	80.000,00
12.361.0072.2015	Convênio QESE/Transporte de Alunos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	104	50.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	145	200.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenvolv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	169	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	170	10.000,00
TOTAL				710.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	18	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	21	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	23	3.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	01	26	10.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	30	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	33	8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecn. da Informação e Comunicação – P.J.	01	239	3.000,00
02.03.00	Secretaria de Finanças			
99.999.0122.9999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01	56	160.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	91	100.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	97	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	98	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	101	15.000,00
12.361.0072.2015	Convênio QESE/Transporte de Alunos			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	05	105	50.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	114	50.000,00
12.365.0072.2017	Manutenção de Pré-Escola			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	115	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	116	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	117	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	119	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	120	5.000,00
12.366.0072.2057	Manut. do Ensino de Jovens e Adultos - EJA			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	122	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	123	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	124	13.000,00
13.392.0074.2020	Manut. das Atividades do Depto. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	125	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	126	3.000,00
02.06.00	Secretaria de Obras e Serv. Municipais			
04.122.0038.1059	Reforma e Construção de Passarelas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	140	40.000,00
04.122.0039.1027	Melhorias de Pontes Rurais			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	141	20.000,00
15.452.0081.1024	Manut. da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	30.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenvolv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	10.400,00



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	173	15.000,00
08.244.0124.2063	PRODESC			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	188	1.600,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinando	01	189	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	192	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	197	5.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	200	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	201	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	204	
02.12.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adol.			
08.243.0059.2025	Manut. das Atividades do FMDCA			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	226	30.000,00
TOTAL				710.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir do dia 10 (dez) de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de setembro de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal